



SANT'ANA DO LIVRAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

01/2026

Ex. Sr.

Antônio Zenoir
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento-RS

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio desta, propor o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Altera o projeto de lei ordinária nº 01, de 03 de janeiro de 2026.

Art. 1º exclui o preâmbulo do projeto de lei; corrige expressão do art. 3º e suprime prazo art. 5º, com a seguinte redação:

.....

Art. 2º Passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Os brinquedos e equipamentos **sensoriais** poderão incluir, entre outros:

(.....)

(.....)

Art. 3º Passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O executivo regulamentará esta Lei, definindo padrões técnicos e diretrizes de execução.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para adequar a orientação técnica do IGAM nº 2.233/2026 de 19 de fevereiro.

Sant' Ana do Livramento, 03 de março de 2026.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Thomaz Guilherme
Vereador PL
Pcder Legislativo Municipal

